

REQUERIMENTO Nº3777/2025**AUTORIA: DEPUTADA ESTADUAL JOANA DARC**

ASSUNTO: Nos Termos Regimentais desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente à **Secretaria de Estado de Proteção Animal – SEPET**, na pessoa da Secretária Senhora LEDA MARIA MAIA XAVIER solicitando realização de uma **Ação de Mutirão de Castração de cães e gatos, por meio do deslocamento do Castramóvel no município de PARINTINS, em parceria com a Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Assembleia.**

Destinatário: Av. Umberto Calderaro, nº 934- Adrianópolis, Manaus-Am, com CEP 69057-015.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,

JUSTIFICATIVA

Senhora Secretária, cumprimentando-a de forma cordial, venho por meio deste documento trazer assunto de interesse público no que diz respeito à realização de um Mutirão de Castração de cães e gatos nos Municípios de PARINTINS.

A superpopulação canina e felina, bem como a presença de animais errantes, constitui um problema de saúde pública em escala mundial. A reprodução descontrolada resulta em contaminação ambiental, risco de transmissão de zoonoses, aumento de mordeduras, ocorrência de acidentes de trânsito e impactos diretos sobre a coletividade.

O crescimento desordenado da população de cães e gatos, sem condições adequadas de sobrevivência das ninhadas, intensifica o abandono nas ruas, elevando a incidência de zoonoses, de doenças entre espécies, de agressões a pessoas e de maus-tratos aos animais.

Diante desse cenário, a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de programas de castração e esterilização em massa, associadas a ações de educação ambiental, revela-se medida essencial. Tais ações possibilitam o amadurecimento cultural da sociedade e a construção de uma nova ética de cuidado e proteção animal, que, amparada por legislação eficaz, promove um modelo de gestão pública mais responsável e humanizado.

Nos municípios e comunidades mais remotos do Amazonas, a situação é ainda mais preocupante, dado o crescimento contínuo de cães e gatos sem controle populacional. Esse aumento gera diversos





transtornos à coletividade e ao equilíbrio ambiental, agravando riscos à saúde pública pela transmissão de doenças como raiva, leptospirose e leishmaniose, além de intensificar conflitos sociais decorrentes de mordeduras, ataques a outros animais, poluição por dejetos e dispersão de resíduos.

Assim, pelo exposto, com amparo regimental e ouvido o douto Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Proteção Animal – SEPET, o pedido para realização de uma Ação de Mutirão de Castração de cães e gatos que contribua para o controle e redução da população de animais de rua, contribuindo para a diminuição da incidência de doenças transmitidas por animais.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2025.

JOANA DARC
Deputada Estadual – UB/AM

